



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Projeto de lei nº ____/2026

Ementa: Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jeane Maria dos Santos a Unidade Básica de Saúde do Bairro Nina Liberato, no Município de Caruaru, em homenagem à senhora Jeane Maria dos Santos.

Art. 1º Fica denominada **Unidade Básica de Saúde Jeane Maria dos Santos** a Unidade Básica de Saúde localizada no **Bairro Nina Liberato**, no Município de Caruaru, em homenagem à senhora **Jeane Maria dos Santos**, nascida em 12 de janeiro de 1979, casada com Emanuel Bezerra da Silva, falecida em 12 de setembro de 2025, como forma de reconhecimento e preservação de sua memória.

Art. 2º O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru/PE fica autorizado a providenciar a confecção e a instalação da placa com a denominação ora instituída, bem como a comunicação aos órgãos e concessionárias competentes, inclusive aos Correios, para fins de atualização cadastral, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 2026

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor-



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Unidade Básica de Saúde do Bairro Nina Liberato com o nome de Jeane Maria dos Santos, como forma de prestar justa e digna homenagem póstuma a uma cidadã caruaruense cuja morte trágica causou profunda comoção social.

Jeane Maria dos Santos, nascida em 12 de janeiro de 1979, casada com Emanuel Bezerra da Silva, faleceu em 12 de setembro de 2025, aos 46 anos de idade, após ser vítima de uma violenta agressão quando retornava de um culto religioso, fato que chocou familiares, amigos e, especialmente, os moradores do bairro onde residia. A brutalidade do ocorrido gerou grande repercussão e consternação entre seus vizinhos e toda a comunidade local.

Sua morte trágica abalou profundamente o Bairro Nina Liberato, despertando sentimentos de indignação, tristeza e solidariedade, além de reflexões sobre a proteção à vida, a segurança da população e a importância de um sistema de saúde acessível, humano e eficiente. A comoção dos moradores demonstra o carinho, o respeito e o reconhecimento que Jeane Maria dos Santos possuía em sua comunidade.

A denominação de uma Unidade Básica de Saúde com seu nome representa uma homenagem legítima e simbólica, que eterniza sua memória em um espaço dedicado ao cuidado, à promoção da saúde e à preservação da vida, transformando a dor coletiva em reconhecimento público.

Diante da repercussão social do fato, da comoção dos moradores do Bairro Nina Liberato e do significado que essa homenagem carrega para a comunidade, entende-se que a iniciativa é justa, oportuna e de relevante interesse social, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 2026

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor-



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves